

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 196/2013 – CIB

Goiânia, 04 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Iporá.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Iporá**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Iporá** mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Emenda	Recursos Financeiros R\$
01157.5360001/13-001	15417	200.000,00
07861.7030001/13-003	15421	200.000,00
07861.7030001/13-004	15488	300.000,00
Total: 03	03	700.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS